



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP  
Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: secretaria@lutecia.sp.gov.br  
C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

## PROJETO LEI Nº 20/2023 DE 30 DE MARÇO DE 2023

“DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2023 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

**A P R O V A:**

**Artigo 1.º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Alterar e ampliar valores de programas inclusão de ações, indicadores, metas físicas e projetos no Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e também, entre as prioridades e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, tendo preferências na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2023 e na sua execução;

II – Abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 6.429,88 (Seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), para fazer face às despesas com a execução da presente Lei, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>
02.01	Departamento de Administração
02.01.04	Administração
04.122.0002.1.073.000	Construção de Coreto Acústico
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Fonte de Recursos	01 Tesouro
Cód. Aplicação	110.0000 Geral
Valor	R\$ 6.429,88

Valor Total R\$ 6.429,88

**Artigo 2.º** – As despesas necessárias com a execução da presente lei bem como a abertura do crédito especial no valor de R\$ 6.429,88 (Seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: secretaria@lutecia.sp.gov.br  
C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

oitenta e oito centavos), serão custeadas através de recursos próprios, pelo superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme Art. 43, inciso I do parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, podendo ser suplementadas se necessário.

**Parágrafo Único:** Fica condicionada estritamente a utilização do crédito especial à realização de complemento da obra de Construção do Coreto Municipal.

**Artigo 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 30 de março de 2023.

LAUDEMIR

LEATI:14344050959

Assinado de forma digital por  
LAUDEMIR LEATI:14344050959  
Dados: 2023.03.30 14:28:46  
-03'00"

*Laudemir Leati*

Prefeito Municipal

FIDES, LUMEN ET HARMONIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP  
Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: secretaria@lutecia.sp.gov.br  
C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

## DECLARAÇÃO

**LAUDEMIR LEATI**, Prefeito do Município de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**Declara**, para fins de cumprimento do inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que o aumento da despesa que se pretende fazer com o Projeto de Lei n.º 20/2023, de 30 de março de 2023, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração, para surtir os efeitos de direitos legais.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 30 de março de 2023.

LAUDEMIR  
LEATI:143440509  
59

Assinado de forma digital por  
LAUDEMIR  
LEATI:14344050959  
Dados: 2023.03.30 14:29:07  
-03'00'

*Laudemir Leati*  
Prefeito Municipal

FIDES, LUMEN ET HARMONIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP  
Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: secretaria@lutecia.sp.gov.br  
C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

## JUSTIFICATIVA

Valemo-nos do presente, para encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Edis, para apreciação e votação o incluso Projeto de Lei n.º 20/23 de 30 de março de 2023, que **“Dispõe sobre a inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e autoriza abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.”**

O referido projeto destina-se a inclusão de dotações nas peças de planejamento, através de crédito adicional especial no orçamento do exercício corrente devido ao complemento da obra de Construção de Coreto Acústico (planilha orçamentária e justificativa técnica - **em anexo**).

Trata-se de **REQUILIBRIO DE VALORES** na obra do Coreto Acústico. A empresa solicitante alega defasagem nos preços desde a elaboração da planilha orçamentária e o início das obras. Os índices utilizados na planilha foram a SINAPI 03-2022 (Referente a março de 2022) e CDHU 185 (Referente a fevereiro de 2022). Os índices atuais são SINAPI 01-2023 (Referente a janeiro de 2023) e CDHU 188 (referente a novembro de 2022). O valor da obra orçado inicialmente foi de R\$ 48.103,90 e o valor atualizado com os novos índices perfazem o montante de R\$ 54.533,78; uma diferença entre os valores de R\$ 6.429,88.

Tal inclusão se faz, através de recursos próprios, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

Portanto, em face da relevância da matéria, solicitamos a especial atenção dos nobres vereadores para apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei.

Assim justificada a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Paço Municipal Prefeito “Jurandyr Fiori”, aos 30 de março de 2023.

LAUDEMIR  
LEATI:14344050959

Assinado de forma digital por  
LAUDEMIR LEATI:14344050959  
Dados: 2023.03.30 14:29:20  
-03'00'

*Laudemir Leati*

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

## JUSTIFICATIVA – “SOLICITAÇÃO DE REQUILIBRIO FINANCEIRO”

**Assunto:** Construção do Coreto Acústico

**MUNICÍPIO:** LUTÉCIA/SP

Eu, **BRUNO CÉSAR MORAIS VIEIRA**, Arquiteto e Urbanista, representante da Prefeitura Municipal de Lutécia, venho mui respeitosamente justificar e **DEFERIR** a solicitação encaminhada pela empresa **ADRIANO PIZAIA GARCIA** solicitando **REQUILIBRIO DE VALORES** na obra do Coreto Acústico.

A empresa solicitante alega defasagem nos preços de quando foi elaborada a planilha orçamentaria e o prazo que foi iniciado as obras.

Os índices utilizados na planilha foram a SINAPI 03-2022 (Referente a março de 2022) e CDHU 185 (Referente a fevereiro de 2022), onde atualmente os índices tem a SINAPI 01-2023 (Referente a janeiro de 2023) e CDHU 188 (referente a novembro de 2022).

O valor da obra orçado e de R\$ 48,103.90 e o valor utilizando os novos índices e de R\$ 54,533.78, uma diferença entre os valores de R\$ 6,429.88.

. Estou à disposição para esclarecer todas as dúvidas necessárias.

Atenciosamente.

Prefeitura do Município de Lutécia, aos 27/03/2023.

Resp. Téc.: Bruno César Moraes Vieira

CAU/SP: A177078-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

☐ Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - ☐ e-mail: plutecia@femane.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA ESTIMATIVA DE CUSTOS

OBRA: ÁREA DE CONVIVÊNCIA - ESTÁDIO MUNICIPAL

ENDEREÇO: RUA BERNARDINO GARROSSINO

LOCAL: MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

ENCARGOS SOCIAIS: DESONERADO - SINAPI 02/2023 - CDHU 188

DATA: 28/03/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)	Peso
1			ÁREA DE CONVIVÊNCIA - ESTÁDIO MUNICIPAL				R\$ 24.008,29	100,00%
1.1	02.10.050	CDHU	Locação para muros, cercas e alambrados	m	44,60	R\$ 1,41	R\$ 62,88	0,26%
1.2	03.02.040	CDHU	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento - (MURO EXISTENTE)	m³	10,98	R\$ 67,48	R\$ 740,93	3,09%
1.3	98522	SINAPI	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	m	44,60	R\$ 171,21	R\$ 7.635,96	31,81%
1.4	24.02.040	CDHU	Porta/portão tipo gradil sob medida	m²	2,64	R\$ 1.051,99	R\$ 2.777,25	11,57%
1.5	07.12.030	CDHU	Compactação de aterro mecanizado a 100% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto - (CALÇADA + ÁREA DE CONVIVÊNCIA)	m³	66,05	R\$ 14,36	R\$ 948,47	3,95%
1.6	11.18.040	CDHU	Lastro de pedra britada - 5 cm de camada	m³	16,01	R\$ 167,47	R\$ 2.681,19	11,17%
1.7	11.16.020	CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento - (ESPALHAMENTO DO LASTRO DE PEDRA BRITADA)	m³	16,01	R\$ 71,14	R\$ 1.138,95	4,74%
1.8	03.01.020	CDHU	Demolição manual de concreto simples - (CALÇADA ANTIGA)	m³	2,35	R\$ 185,57	R\$ 436,08	1,82%
1.9	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM-ARMADO. AF_08/2022	m²	104,24	R\$ 72,78	R\$ 7.586,58	31,60%
TOTAL SEM BDI							R\$ 24.008,29	100,00%
BDI 25,00%							R\$ 6.002,07	
TOTAL COM BDI							R\$ 30.010,36	

BRUNO CÉSAR MORAIS VIEIRA  
CAU/SP: A177078-0

# Prefeitura Municipal de Lutecia

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

### D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022

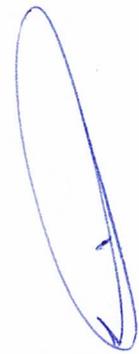
Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 1

#### ISOLADO: I - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTECIA

#### D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
<b>DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)</b>			
00			
01			
		4.641.600,44	3.024.069,94
		615.930,57	1.705.213,56
		-360.847,96	-74.264,42
		0,00	63.149,87
		159.189,89	34.856,74
		7.465,06	9.650,91
		13.430,37	68.327,28
		327.219,84	274.228,38
		1.303,68	35.773,32
		0,00	-57.471,66
		0,00	-41.893,30
		0,00	127.606,24
		156.535,46	236.217,52
		49.598,76	149.270,73
		7.735,02	10.533,65
		66.321,56	115.364,01
		5.528,12	2.541,69
		615,27	3.500,00
		2.598,34	0,00
		16.552,81	22.394,36
		726,94	113.306,54
		272.732,68	208.133,96
		-110.775,27	403.987,74
<b>TOTAL</b>		<b>5.257.531,01</b>	<b>4.729.283,50</b>



LAUDEMIR LEATI  
PREFEITO  
143.440.508-59



CLAUDIO ROBERTO MARTINS  
DIRETOR FINANCEIRO  
089.740.818-90



ALAIDE PEREIRA DE SOUSA  
CONTADORA  
110.795.438-19